

promovam oficinas culinárias com a participação das crianças no preparo dos alimentos como estratégia de educação alimentar e nutricional. Segundo os participantes, o envolvimento das crianças nas atividades favorece maior aceitação dos alimentos e contribui para mudanças positivas também no ambiente familiar. Os debates também abordaram a necessidade de fortalecimento das ações de educação alimentar nas escolas e junto às famílias, reconhecendo que mudanças de hábitos alimentares são complexas e exigem trabalho contínuo e articulado entre escola, profissionais e responsáveis. Outro ponto discutido foi a necessidade de maior flexibilidade nos cardápios escolares, levando em consideração fatores climáticos, regionais e culturais. Foi apontado que o atual modelo de contratos pode dificultar adaptações necessárias às condições locais e às necessidades específicas das unidades educacionais. Também foram debatidas questões relacionadas à seletividade alimentar de crianças atípicas, ressaltando-se a importância do trabalho conjunto entre escola e família na introdução gradual de novos alimentos e na redução do consumo de produtos ultra processados. Na continuidade da pauta, foi discutida a oferta de café para crianças na rede municipal. Informou-se que, após questionamentos e mobilizações, a oferta da bebida para crianças de zero a seis anos foi suspensa, permanecendo em discussão junto aos órgãos responsáveis pela regulamentação da alimentação escolar. Os participantes destacaram ainda a importância do papel fiscalizador e propositivo do CAE, defendendo que o Conselho avance não apenas na fiscalização, mas também na formulação de propostas de aperfeiçoamento das políticas públicas de alimentação escolar, sempre pautadas na promoção da saúde, no respeito às culturas alimentares e na garantia do direito humano à alimentação adequada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que será assinada por mim, Raquel Macedo Urias e pelos demais participantes: Alvina Vicente, Aline Saldanha Costa, Ana Lucia Gomes dos Santos, Brunna Gomes Viana, Camila Canhete D Addio, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Gilvanete Amorim Gomes, Jair Alfonso Abril Rojas, Ione Oliveira de Carvalho, Luana Carmo Barreto, Marcia Fonseca Simões, Mônica Odete Fernandes Pinheiro, Nestor Soares Tupinambá, Patrícia Padovan dos Santos de Oliveira, Paulo Soares da Rocha, Raquel Macedo Urias dos Santos, Renato Munoz da Silva, Rita Helena Bueno Pinheiro, Rosana de Oliveira Nascimento, Selmo Henrique de Araujo, Sheila Araujo Costa, Tânia Sanger Rocha, Thellma Figueiredo de Souza, Vanderson Rocha Mascarenhas e Verônica Cristina da Costa Manso. Justificaram: Daniela Bicalhlo Alvarez, Livia da Cruz Esperança, Máira Bueno Pinheiro, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Olga Romero, Rosicler Dennanni Rodriguez e Vânia Luzia Cabrera.

Ata de Reunião | Documento: [162680359](#)

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 03/07/2026

ATA da 14ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE da cidade de São Paulo.

Processo SEI nº 6016.2025/0035491-2

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis às 10h, realizou-se a 14ª reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no auditório de CODAE, tendo como objetivo debater sobre o PNAE na cidade de São Paulo, tendo em vista a entrada de novos conselheiros e as novas regulamentações, bem como vivenciar propostas de

mudanças no relatório de visitas. A Sra. Helena de CODAE iniciou a reunião solicitando a apresentação de todos os presentes, momento rico de retomada das memórias afetivas sobre como se alimentavam nas escolas quando estudantes, mostrando a importância do PNAE na vida do estudante, bem como o desenvolvimento do programa nas últimas décadas. Na sequência, propôs realizar vivência por meio da análise de fotos que constam dos relatórios de visita para análise e debate sobre a importância do preenchimento correto e claro do relatório de visita. Foi apresentado o modelo proposto por CODAE, sendo que as Sras. Gilvanete e Marcia em 19 de junho quando em visita às unidades da DRE Ipiranga fizeram teste prático de aplicação deste novo modelo, considerando haver mudanças positivas, mas sentindo ausência de alguns encaminhamentos que havia no modelo antigo. A equipe de CODAE apresentou Guia para auxiliar no preenchimento, e por fim, debateu-se sobre o fluxo de encaminhamento. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu aos presentes pela seriedade e compromisso no debate. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada por mim, Paulo Sergio Custódio e pelos demais participantes: Alvina Vicente, Aline Saldanha Costa, Ana Lucia Gomes dos Santos, Brunna Gomes Viana, Camila Canhete D Addio, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Gilvanete Amorim Gomes, Jair Alfonso Abril Rojas, Ione Oliveira de Carvalho, Luana Carmo Barreto, Marcia Fonseca Simões, Mônica Odete Fernandes Pinheiro, Nestor Soares Tupinambá, Patrícia Padovan dos Santos de Oliveira, Paulo Soares da Rocha, Raquel Macedo Urias dos Santos, Renato Munoz da Silva, Rita Helena Bueno Pinheiro, Rosana de Oliveira Nascimento, Selmo Henrique de Araujo, Sheila Araujo Costa, Tânia Sanger Rocha, Thellma Figueiredo de Souza, Vanderson Rocha Mascarenhas e Verônica Cristina da Costa Manso. Justificaram: Daniela Bicalhlo Alvarez, Livia da Cruz Esperança, Máira Bueno Pinheiro, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Olga Romero, Rosicler Dennanni Rodriguez e Vânia Luzia Cabrera. Participou da reunião em SME/CODAE, Helena Maria Novaretti Ferreira.

Ata de Reunião | Documento: [162680506](#)

ATA da 15ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE da cidade de São Paulo.

Processo SEI nº 6016.2025/0035491-2

Aos vinte e nove dias do mês julho de dois mil e vinte e seis, das catorze às dezesseis horas, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) da Cidade de São Paulo, por meio da plataforma Microsoft Teams, para realização da sua 15ª Reunião Ordinária. A reunião foi aberta pela Presidente, Sra. Marcia Fonseca Simões que saudou os presentes, agradeceu a participação de todos, apresentando a pauta para apreciação do pleno: 1 - Publicação das Atas: ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE da cidade de São Paulo, ATA da 1ª Reunião Extraordinária, ATA da 13ª Reunião Ordinária e ATA da 14ª Reunião Ordinária; 2 - Situação dos Relatórios de Visita; 3 - Resposta ao Ofício CAE nº 012/2026 - Contratação das empresas terceirizadas que prestarão serviços de alimentação em 10 DREs / Ofício CAE nº 013/2026 - Consulta Pública do Plano de Introdução Progressiva de Alimentos Orgânicos e Agroecológicos, Secretário de Educação do Município de São Paulo, Sr. Fernando Padula Novaes; 4 - Chamada Publica: Goma de tapioca; Suco misto de manga e maçã; Suco de tangerina orgânico; Suco de laranja orgânico; Suco de Uva tinto orgânico; Suco de Uva tinto com maçã; Polpa

de tomate orgânica; Polpa de manga pasteurizada; Polpa de goiaba pasteurizada; Mandioca tolete congelada; Massa pronta congelada à base de fécula de mandioca; Milho cozido em espiga; Feijão Preto tipo 1 - Feijão Preto Orgânico tipo 1 - Feijão Vermelho - Feijão Fradinho tipo 1; Água de Coco Integral; Pupunha minimamente processado congelado- página da agricultura familiar para ter acesso aos editais anteriores e a outros dados -<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/programa-de-alimentacao-escolar/agricultura-familiar/chamadas-publicas/>; 5 - Resolução CD/FNDE nº 04/2026 período de vigência unificado a partir de novembro (Informe CAE); 6 - Denuncia São Matheus; 7 - Reclamação sobre bolo de aniversário em EMEI sem adição de açúcares / Sobre uso de alimentação com dição de açúcar; 8 - Visitas em 11/06/2026 na Região da DRE Penha Conselheiros Paulo - Eduarda - Vânia e 19/06/2026 Região da DRE Ipiranga Conselheiros Marcia - Gilvanete - José Corsino; 9 - Encontro PNAE - CECANE Santos - Gilvanete; 10 - Oficina Regional de Escuta sobre Sustentabilidade dos Cardápios no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) / II PLAMSAN - Diretriz 03; 11 - Reunião FME em 21 de julho: Regimento Interno das Conferências Regionais e Municipal PME/2027/2037; 12 - Alteração Relatório de Visitas; 13 - Outros. Em sendo aprovada a pauta proposta, a Sra. Marcia iniciou a reunião informando que as Atas das da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE da cidade de São Paulo, realizada em 24/03/2026, ATA da 1ª Reunião Extraordinária - 08/04/26, ATA da 13ª Reunião Ordinária - 15/05/26 e ATA da 14ª Reunião Ordinária - 02/07/26 enviadas aos conselheiros no dia 27/07/2026, foram aprovadas e serão encaminhadas para publicação. Na sequência, alterou-se a pauta começando pela Construção do novo Plano Municipal de Educação, destacando-se a importância da participação do CAE nos Fóruns, Comissões, Seminários regionais, entre outros, na busca de garantir que o tema da alimentação escolar seja pautado nesses debates, reconhecendo que houve avanços na implementação de políticas públicas voltadas à alimentação escolar, à participação social e à organização dos colegiados. O pleno apontou a necessidade de ampliar o envolvimento dos Conselheiros e da comunidade nas discussões territoriais de construção do PME, esclarecendo que as comissões são responsáveis pela organização dos trabalhos preparatórios, enquanto os seminários e conferências são espaços de participação aberta à população, com direito à voz e ao voto. Em complemento falaram sobre o funcionamento das comissões regionais, explicando-se que elas são responsáveis pela organização dos seminários temáticos, definição dos locais de realização, mobilização dos participantes e demais atividades necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos. Reforçou-se que qualquer interessado pode integrar as comissões ou participar das conferências de sua Diretoria Regional de Educação, sendo incentivada a ampla participação da sociedade civil. Em seguida, deu-se a palavra ao Conselheiro Renato que apresentou a proposta de ofício à Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), elaborada por grupo de trabalho constituído no âmbito do CAE, solicitando esclarecimentos técnicos acerca da oferta de alimentos ultraprocessados no café da manhã destinado às crianças menores de três anos nas unidades de administração direta. Informou-se que a proposta teve como base a análise dos cardápios disponibilizados na plataforma Prato Aberto, nos quais foram identificados alimentos classificados como ultraprocessados para essa faixa etária. O documento fundamenta-se na legislação vigente, especialmente na Lei nº 11.947/2009, na Resolução

FNDE nº 6/2020 e nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), solicitando esclarecimentos sobre os fundamentos técnico-nutricionais adotados na elaboração dos cardápios, os critérios utilizados para a seleção desses alimentos e a compatibilidade da composição do café da manhã com as diretrizes de promoção da alimentação adequada e saudável. Foi ressaltado que a iniciativa possui caráter exclusivamente técnico e institucional, buscando subsidiar a atuação fiscalizatória e orientadora do Conselho, sem caráter acusatório. Após as manifestações favoráveis dos presentes, o encaminhamento do ofício à CODAE foi aprovado. Na continuidade dos trabalhos, foram apresentados os ajustes realizados no modelo de relatório utilizado nas visitas técnicas às unidades escolares. As alterações tiveram como objetivo tornar o instrumento mais objetivo, padronizado e adequado às atribuições do Conselho, contemplando a inclusão de campos para número de matriculados, frequência diária, estudantes com dieta especial, modalidades de ensino, período da visita, identificação das empresas responsáveis pela alimentação escolar e contatos institucionais do Conselho. Também foram reorganizados os itens relacionados à infraestrutura, equipamentos, utensílios, condições de trabalho, uniformes e estrutura física das cozinhas, prevendo marcação de conformidade, não conformidade ou não aplicabilidade, além de espaço para registro de observações verificadas no momento da visita. As conselheiras Gilvanete e Marcia compartilharam que experienciaram a proposta do novo relatório, apontando pontos positivos e negativos. O pleno também apontou a necessidade de retomar junto às unidades o papel do CAE, criar mecanismo de identificação institucional, como credencial com QR Code ou outro sistema de validação vinculado ao período do mandato, de forma a garantir maior segurança e credibilidade durante as ações de fiscalização. Por fim, os conselheiros ressaltaram a importância de ampliar a divulgação das atribuições do Conselho junto às Diretorias Regionais de Educação, gestores escolares e unidades educacionais, sugerindo a realização de ações formativas e de orientação institucional para fortalecer o conhecimento sobre o papel fiscalizador e orientador do Conselho, facilitando o desenvolvimento das visitas técnicas e a articulação entre os diferentes órgãos envolvidos. A Sra. Marcia passou a palavra ao Sr. Paulo do expediente que informou, que todos os relatórios de visitas recebidos pelo expediente foram encaminhados via SEI para ações cabíveis, e as respostas remetidas aos Conselheiros que fizeram a visita. A Sra. Marcia compartilha a resposta de SME ao Ofício CAE nº 012/2026 - Contratação das empresas terceirizadas que prestarão serviços de alimentação em 10 DRE e em 19/06 data resposta ao Ofício CAE nº 013/2026 - Consulta Pública do Plano de Introdução Progressiva de Alimentos Orgânicos e Agroecológicos. A Sra. Marcia agradeceu ao senhor Paulo e retomou que conforme listado em ata, o CAE deve acompanhar todo o processo de Chamada Publica. A Sra. Gilvanete fez relato de sua participação na Oficina Regional de Escuta sobre Sustentabilidade dos Cardápios no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) / II PLAMSAN - Diretriz 03, quando foi possível apontar a necessidade de inserir a temática da alimentação escolar no programa. A Sra. Marcia reforçou a importância da Oficina e do destaque feito pela Sra. Gilvanete. Em seguida, levou ao pleno a necessidade de revisitar o Certificado de Boas Práticas, ficando acordado que em reunião oportuna, o tema será pautado. Encerrados os assuntos, a Sra. Marcia agradeceu a participação de todas e todos e encerrou a reunião. Para constar,

lavrou-se esta ata, que será assinada por mim, Raquel Macedo Urias e pelos demais participantes. Alvina Vicente, Ana Lucia Gomes dos Santos, Brunna Gomes Viana, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Gilvanete Amorim Gomes, Ione Oliveira de Carvalho, Jair Alfonso Abril Rojas, José Corsino da Costa, Máira Bueno Pinheiro, Marcia Fonseca Simões, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Mônica Odete Fernandes Pinheiro, Nestor Soares Tupinambá, Patrícia Padovan dos Santos de Oliveira, Paulo Soares da Rocha, Raquel Macedo Urias dos Santos, Renato Munoz da Silva, Rita Helena Bueno Pinheiro, Rosana de Oliveira Nascimento, Sheila Oliveira Ferreira, Thellma Figueiredo de Souza, Vanderson Rocha Mascarenhas, Vanessa Araujo Dias, Vânia Luzia Cabrera e Verônica Cristina da Costa Manso. Justificaram: Camila Canhete D Addio, Ilton Garcia da Costa, Livia da Cruz Esperança, Olga Romero e Rosicler Dennanni Rodriguez.

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO -
NÚCLEO DE DESIGNAÇÃO**

Portaria | Documento: [162814129](#)

**PORTARIA Nº 8276/2026
SEI nº 6016.2026/0066178-7**

Diretoria Regional de Educação Penha

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTALAR, uma Sala de Recursos Multifuncionais - SRM, junto à EMEF Assad Abdala.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL

Despacho | Documento: [162923602](#)

**DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CAPELA DO SOCORRO**

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA

6016.2026/0009643-5

Interessado: MARIA TERESA MARIANO
R.F.: 677.169.6, vínculo 2
Cargo: PROF.ED.INF.E ENS.FUND.I

ASSUNTO: Reconsideração de penalidade aplicada pela Portaria nº 01, de 04/02/2026, publicada no D.O.C. de 26/02/2026, página 60.

I. À vista dos elementos de convicção constantes deste protocolado, em especial da manifestação constante no (doc. SEI 162477497), que adoto como razão de decidir, conheço o pedido de **RECONSIDERAÇÃO**, por tempestivo, e, no mérito, por inexistência de argumentos novos, **INDEFIRO o pedido**, conforme elementos em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 176, inciso II, da Lei n.º 8.989/79, mantendo-se a Portaria n.º 01, de 04/02/2026, da **EMEI BARÃO DO RIO**

BRANCO, publicada no D.O. de 26/02/2026.

II. Publique-se.

Sonia Sueli Farina Leite

Diretora Regional de Educação

Portaria | Documento: [162913580](#)

Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

6016.2026/0041293-0

PORTARIA Nº 001, de 07/08/2026.

A Diretora de Escola do CEI Jardim Eliana, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89,
RESOLVE:

Aplicar à Sra. Marina Petronina Cirigliano Sales, R.F. 738.963.9, vínculo 4, cargo Professora de Educação Infantil, padrão 18B, lotada e em exercício no CEI Jardim Eliana, E.H. 162300000340000, a pena de **REPREENSÃO**, por descumprimento ao disposto no artigo 178, incisos III, V, XI e XII, da Lei nº 8.989/79, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

Sonia Sueli Farina Leite

Diretora Regional de Educação

SETOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Portaria | Documento: [162995179](#)

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FREGUESIA/BRASILÂNDIA**

6016.2026/0000039-0

PORTARIA Nº 213 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

6016.2019/0069198-5

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº. 57.817/17, alterado pelo Decreto nº. 58.986/19, Portarias nº. 30/2023 e nº. 26/2026, que instituem a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP no CEI VILA PENTEADO

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/V Cargo

Rosangela Lira Rodrigues 837.343.4/1 Coordenador Pedagógico

Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso

Edjane Moreira da Rocha 957.905.2/1 Professor de Educação Infantil 30/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.